



PROCESSO 2002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000031/2021**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral nomeado através do Decreto Municipal nº 39.047/2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna pública a homologação do:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000031/2021  
PROCESSO Nº 000055/2021**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de 01 (uma) plataforma prancha fixa, nova, montada sobre chassi de caminhão 03 (três) eixos, incluindo os serviços de elétrica e hidráulica e ajuste da distância entre eixos (caso necessário) do caminhão Ford Cargo 2429 de placa ODT 6501.

**Empresa(s) Vencedora(s):**

**VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI** no **lote 1** (*Item 1: Plataforma prancha fixa, nova, montada sobre chassi de caminhão EQUIP na quantidade de 1,0000 com o valor unitário de R\$ 115.000,0000 totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).* Valor total da Licitação de **R\$ R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais)

**HOMOLOGADO EM:** 07/10/2021

AMADEU ZONZINI WETLER

**DIRETOR GERAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 39.047/2021

**Protocolo 729108**



**Pregão Presencial nº 06/2021**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, por meio de sua Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

**Pregão Presencial nº 06/2021**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento, bomba multiestágio.

**Data da Sessão Pública: 22 de outubro de 2021.**

**Credenciamento:** das 8h às 9h.

**Horário da Sessão Pública de disputa: 9h30min**

**Local:** rua Daniel Comboni, 155, Centro, Ibiracú/ES;

**Edital disponível:**

<http://saaeibiracu.com.br/transparencia/licitacao>

Informações pelo telefone (27) 3257-1400 e 3257-1250; e

E-mail: [rh@saaeibiracu.com.br](mailto:rh@saaeibiracu.com.br);

Processo Administrativo: 115/2021.

Ibiracú-ES, 8 de outubro de 2021.

Ágda Krist Cometti

Pregoeira

**Protocolo 729122**

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - CIM noroeste/es, torna público, através de seu pregoeiro que realizará: pregão eletrônico para registro de preços de futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, de acordo com a lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 08 de Outubro de 2021. A abertura da sessão está prevista para o dia 22 de Outubro de 2021, às 08:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 08 de Outubro de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede Do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549 ID: **2021.501C2600010.02.0018**

Água Branca - ES, 07 de Outubro de 2021.

Walaques Pereira Corrêa

Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES

**Protocolo 729630**

**PORTARIA Nº 002 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 1.09617/2021 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE CASTELO A EMPRESA MEGABYTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere O Decreto nº 11.794, de 24 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor **LEANDRO LOUVEN FERNANDES**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia, matrícula nº 5835 para atuar na fiscalização e acompanhamento de Contrato Emergencial nº 1.09617/2021, referente à Prestação de Serviço de Transporte de Danos, que entre si celebram município de Castelo a Empresa Megabyte Serviços de Telecomunicação LTDA-ME

**Parágrafo Único:** Na ausência do Fiscal Leandro Louven Fernandes, a fiscalização contratual será exercida pelo Servidor Bruno Peres Altoé, ocupante do cargo de técnico de informática, matrícula nº 7694/2021.

**Art. 2º.** Ao fiscal de convênios incumbe:

**I-** representar a administração junto ao contrato, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

**II-** adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados

**[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)**